



## **RESOLUÇÃO Nº 2**

*de 04 de outubro de 1993*

**"Dispõe sobre a formação de uma missão especial de inquérito e investigações, e da outras providências".**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte*

*Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*